

Manual de Compliance Rodofrota Transportes Rodoviários e Logística

1. Introdução

Nossa empresa de transporte valoriza a segurança, a qualidade e a excelência em serviços. Este manual tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e concisas promovendo um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e profissional.

2. Conduta Profissional

2.1 Vestimenta: Deve-se vestir adequadamente com o uniforme fornecido pela empresa. A aparência deve ser limpa e profissional. Evitando o uso de roupas transparentes, decotadas, minissaias, chinelos, bermudas, looks de academia, regatas, calça jogger de moletom, estampas com propaganda e frases cômicas.

2.2 Pontualidade: É fundamental que todos os funcionários cheguem ao trabalho no horário estabelecido.

2.3 Comunicação: Os colaboradores devem se comunicar de forma respeitosa e cordial com colegas, clientes e fornecedores, tanto em ligações, e-mails e pessoalmente.

2.4 Higiene: Manter uma boa higiene pessoal, no local de trabalho deve-se respeitar os 5Ss como também, a limpeza dos veículos da frota.

2.5 Sigilo: Informações confidenciais da empresa e dos clientes devem ser tratadas com sigilo absoluto.

3. Segurança com os veículos.

3.1 Regulamentos de Trânsito: Os funcionários devem obedecer a todas as leis e regulamentos de trânsito enquanto estiverem dirigindo.

3.2 Velocidade: É importante respeitar os limites de velocidade para garantir a segurança de todos.

3.3 Manutenção do Veículo: Os funcionários devem realizar inspeções regulares e manutenção dos veículos, relatando qualquer problema imediatamente para a equipe de manutenção.

3.4 Cintos de Segurança: Todos devem usar cintos de segurança em todos os momentos, incluindo motoristas e passageiros.

3.5 Álcool e Drogas: É absolutamente proibido dirigir sob o efeito de álcool ou drogas ilegais.

3.6 Segurança no transporte: Adoção de medidas para prevenir acidentes e danos a carga, treinando e qualificando os motoristas.

3.7 Segurança e proteção das informações: Confidencialidade dos dados dos clientes, Segurança no armazenamento e compartilhamento de informações, respeitando às leis de privacidade e proteção de dados (LGPD).

3.8 Uso de EPI: Todos os colaboradores quando necessário devem utilizar Epi, garantindo saúde e proteção.

4. Segurança no trabalho:

4.1 A saúde ocupacional também faz parte da segurança do trabalho e desempenha um papel muito importante na promoção da saúde física e mental dos trabalhadores, pensando nisso a empresa possui os laudos técnicos, documentos de análise de riscos e planos de segurança; Programas de prevenção e controle de acidentes; Palestras, treinamentos, conversas e debates com os funcionários; Orientação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

5. Atendimento ao Cliente

- 5.1 Cortesia: Os funcionários devem tratar os clientes com respeito, cortesia e atenção.
- 5.2 Informações Precisas: Fornecer informações precisas sobre rotas, horários e tarifas é fundamental para criar uma experiência positiva para os clientes.
- 5.3 Resolução de Problemas: Sempre que possível, os funcionários devem resolver problemas dos clientes de forma eficiente, priorizando a satisfação do cliente.

6. Ética no Trabalho

- 6.1 Conflito de Interesses: Os funcionários devem evitar qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses entre seus deveres e interesses pessoais.
- 6.2 Presentes e Subornos: Aceitar ou conceder, presentes ou subornos ou qualquer ato de má-fé é estritamente proibido.
- 6.3 Discriminação: Nossa empresa repudia qualquer forma de discriminação, seja com base em raça, gênero, religião ou qualquer outra característica.
- 6.4 Uso de Recursos: Todos os recursos da empresa devem ser utilizados de forma responsável.
- 6.5. Respeito: Deve-se respeitar os valores da empresa, cumprindo leis e regulamentos, ter transparência em todas as negociações tanto com cliente e internamente.
- 6.6. Redes Sociais: Usar redes sociais não faz parte do comprometimento do funcionário, e é direito do empregador proibir o uso das ferramentas sociais durante o expediente, respaldados pelo artigo 482 da CLT, podendo gerar punições e até mesmo, a demissão por justa causa do empregado.

7. Inclusão Social de PCD's: Promove a contratação, acompanhamento e assegura o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos promovendo respeito pela sua dignidade inerente.

8. Programa Jovem Aprendiz: A contratação de Jovens Aprendizes é mais do que o cumprimento da Lei da Aprendizagem, ela ajuda a reduzir o número de jovens sem emprego, educação e formação e a combater o trabalho infantil.

9. Consequência das violações.

O descumprimento das regras na conformidade da consolidação das leis do trabalho, fica advertido, havendo a necessidade de tomar as devidas providências a fim de que não se repitam as irregularidades. Informa-se ainda que a repetição ou prática de outra prevista em nossos regulamentos, ordens de serviço, comunicações e outros irão contribuir desfavoravelmente em seu progresso na empresa, além de poder acarretar penalidades mais severas, conforme preceitua as disposições do artigo 482 e suas alíneas da consolidação das leis do trabalho.

Atenciosamente:

Rodofrota Transportes Rodoviários e Logística